



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 910 /2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/05/2025

APP 0319/2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **a manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) na Rua Rio de Janeiro - na altura de número 500, situada no bairro da Vila São Paulo.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 24 de abril de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou, com a colaboração do munícipe local, a lâmpada do poste está queimada, o que torna o local no período noturno bem escuro, pondo em risco a segurança dos moradores locais. Por este motivo, se faz necessário a troca da lâmpada.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de maio de 2025.



JOHNROSS JONES LIMA

Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO ____/2.025

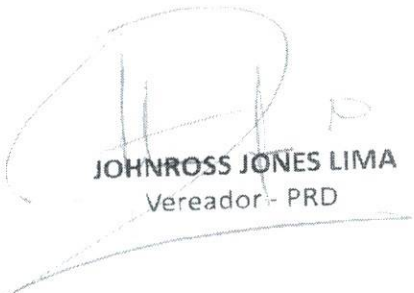
Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas queimadas) entre a Av. Ezelino da Cunha Glória na altura do número 593 e a R. João Benegas Ortiz na altura do número 720, situado no bairro Jardim Maricá.

Segundo se apurou, com a colaboração do munícipe local, a troca das lâmpadas dos postes se faz necessária pois, torna o local no período noturno bem escuro, pondo em risco a segurança dos moradores locais, e também dos alunos no horário de saída das escolas do bairro.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD